



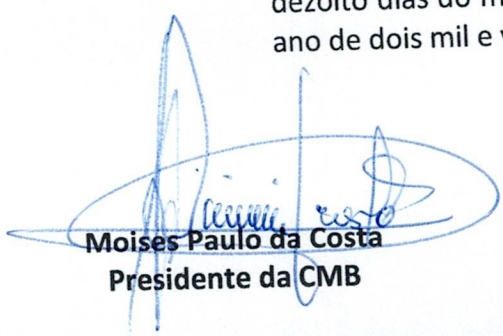
MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MENSAGEM DE LEI Nº 047 /2024
PROJETO DE LEI Nº 310 /2024

Nobres Vereadores,

Considerando o nível orçamentário, financeiro, bem como o índice da folha de pagamento dos servidores da Câmara municipal de Buritis – RO, faz-se necessário conceder a reposição salarial dos servidores, referente ao exercício de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Buritis - RO, aos
dezoito dias do mês de outubro do
ano de dois mil e vinte e quatro.



Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 310/2024

“Dispõe sobre reposição salarial dos servidores efetivos e Comissionados, no âmbito da Câmara Municipal de Buritis – RO referente ao exercício de 2023, e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

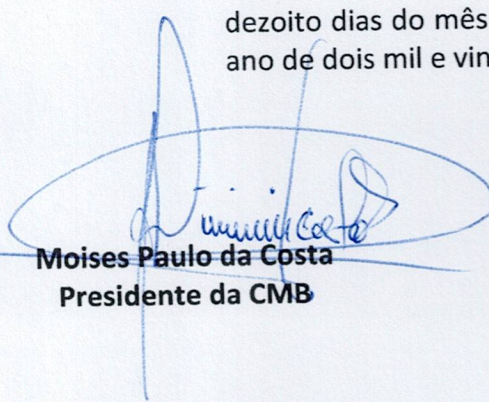
Art. 1º Fica concedida a reposição salarial de **4,62%** aos servidores efetivos e comissionados no âmbito da Câmara Municipal de Buritis, com base no índice de correção do IPCA referente ao ano de 2024, concernente ao exercício de 2023.

Parágrafo único. O percentual de reposição previsto neste artigo será implementado em **parcela única** no mês de **dezembro de 2024**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Buritis, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de dezembro de 2024**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Buritis - RO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Moises Paulo da Costa
Presidente da CMB